



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

# BOLETIM OFICIAL

## TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, QUARTA-FEIRA – EM 04 DE OUTUBRO DE 2023

### LEI N° 632/2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA COMUNIDADE DE CAIÇARA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 21 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVA** e eu **SANCIONO** a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “**MARIA CAVALCANTE DA SILVA**”, **A PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DE CAIÇARA**, Zona Rural do Município de Poço de José de Moura.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo na responsabilidade de tomar as providências necessárias para colocar placa indicativa em local apropriado.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Poço de José de Moura-PB 04 de outubro de 2023.

Av. Frei Damião, n.º 252  
CNPJ -

de Moura – Paraíba  
09



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

# BOLETIM OFICIAL

## TRIBUNA DO POÇO

Criado pela Lei Municipal n.º 006 de 17 de MARÇO de 1997

Distribuição Gratuita

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO: EXTRA

POÇO DE JOSÉ DE MOURA – PB, QUARTA-FEIRA – EM 04 DE OUTUBRO DE 2023

**PAULO BRAZ DE MOURA**

**Prefeito Constitucional**